

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Rua Dom Bosco, 171- São Benedito, Guaratinguetá – SP

Fone: (012) 3128-7777// CEP.12.502-070

E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO

2ª Reunião Câmara Técnica da Educação

OBJETIVO	Definir diretrizes para a políticas públicas da educação
----------	----------------------------------------------------------

PAUTA	Discussão das propostas enviadas para o e-mail e dos questionamentos da 1ª reunião.
-------	-------------------------------------------------------------------------------------

Data inicial: 18/07/2018	Data final: 18/07/2018	Hora inicial: 08:30h	Hora final: 11h
--------------------------	------------------------	----------------------	-----------------

Lista de Presença em anexo

DEBATES

Manter e melhorar o texto de 2016 no que se refere às questões locais.

A BNCC já traz isso na 3ª competência descrita “ **Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.**”.

Assim como na lei orgânica municipal:

Artigo 7º Ao Município compete,concorrentemente:

I - zelar pela guarda da Constituição, das Leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

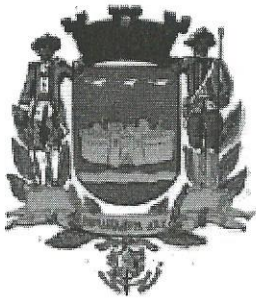
IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V - proporcionar os meios de acesso à Cultura, à Educação e à Ciência;

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII - preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII - fomentar a produção de agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;



REFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Rua Dom Bosco, 171- São Benedito, Guaratinguetá – SP

Fone: (012) 3128-7777// CEP.12.502-070

E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais, de saneamento básico e de transporte;

X - combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

XI - registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais, em seus territórios;

XII - estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito;

XIII - conceder licença, autorização ou permissão, e respectiva renovação ou prorrogação, para exploração de Portos de Areia, desde que apresentados laudos ou pareceres técnicos dos órgãos competentes.

Trabalhar com efetivamente com as escolas e a comunidade sobre temas que possam ser concretizados com ações efetivas.

Verificando que como ser uma verdadeira Estância Turística se os próprios munícipes não conhecem sua história.

Para que a efetividade educacional não ocorra apenas na sala de aula, que seja entrelaçado com as demais áreas, para que se ajuste às leis de forma que se tornem uma ação concreta não só abstrata.

A transversalidade traz um leque de opções para os trabalhos gerais que melhorem a conscientização dos munícipes desde a infância para termos habitantes melhores no futuro da cidade.

Fazer atividades reais na escola, de forma a reutilizar, reciclar e evitar o desperdício de lixo no meio ambiente de forma concreta nas escolas, desde os pequenos.

Continuar batalhando para que a agricultura familiar cresça de forma que os trabalhadores do campo possam continuar na zona rural tendo visão de crescimento.

Batalhar para melhoria do transporte público para moradores da Zona rural para que os moradores possam fazer educação superior.

PME será efetivamente corrigido em 2020.

Efetivação do Conselho Municipal da Educação, hoje as atas são publicadas ao término de cada reunião no site da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.

ELABORADO POR: Ana Carolina Cunha di Giovani	DATA 18/07/2018	ASSINATURA <i>Ana Carolina Cunha di Giovani</i>
-------------------------------------------------	--------------------	----------------------------------------------------